ITEM DE PAUTA	3.4 Contribuições para o processo de revisão do Regimento Interno;
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Delibera a respeito das contribuições para o processo de revisão do Regimento Interno

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG
DCPFi-CAU/MG Nº 188.3.4/2022

Delibera sobre as contribuições para o processo de revisão do Regimento Interno;

A COMISSÂO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG – CPFi-CAU/MG, em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2022, em sistema presencial, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 98 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária n° 0085.6.5/2018, e homologado pela Deliberação Plenária DPABR nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e

Considerando que o inciso I do art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete às comissões ordinárias apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência;

Considerando que o inciso VII do art. 45 do Regimento Geral do CAU/BR dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças – CPFI – analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando a solicitação formal via e-mail enviado pela Gerência Geral em 03/10/2022;

Considerando o debate ocorrido na reunião ordinária desta data;

DELIBEROU:

1. **Sugerir** a alteração do inciso X do art. 25: “Comparecer e participar de reuniões, no período previsto na convocação” para “Comparecer e participar de reuniões, no período previsto na convocação e na modalidade vigente à época”.

2. Dar ciência à Presidência do CAU/MG desta Deliberação para as providências e encaminhamentos cabíveis;

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.

Folha de Votação DCPFi-CAU/MG N° 188.3.4/2022

Conselheiros Estaduais			**Votação**			
			Sim (a favor)	**Não (contra)**	**Abstenção**	**Ausência na votação**
1	Fábio Almeida Vieira	TITULAR	X			
2	Rosilene Guedes Souza	TITULAR	X			
3	Mariana Fernandes Teixeira	TITULAR	X			
4	Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira	SUPLENTE	X			

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO ALMEIDA VIEIRA
Data: 21/11/2022 14:48:43-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Fábio Almeida Vieira
Coordenador da CPFi-CAU/MG